

PORTARIA N.º 0837, de 31 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
913441	Débora Leonardo dos Santos	72.413218-5	DCN/VC	13/10/2016 a 13/10/2018
910990	Ianderlei Andrade Souza	72.460664-7	DSI/JQ	01/11/2016 a 31/10/2018
913040	Lucas Brasileiro Lemos	72.553967-3	DSII/JQ	02/05/2017 a 31/03/2018
913060	Nadja Ferreira Rabelo de Melo	72.439201-0	DCN/VC	31/10/2016 a 30/10/2018
914955	Wallace Juan Teixeira Cunha	72.000376-6	DCET/VC	01/01/2017 a 01/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO